SUBPROJETO MÚSICA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Coordenação de Área:
Prof. Dr. João Paulo Guerreiro de Almeida

LIMOEIRO DO NORTE – CE
2024

CONTATOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PIBID/IFCE		
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL		
Prof. Dr. Andreyson Calixto de Brito	E-mail: pibid@ifce.edu.br	(85) 99656339
COORDENADOR DE ÁREA		
CAMPUS	**ÁREA**	**PROFESSOR**
Limoeiro do Norte	Música	Nome: Prof. Dr. João Paulo Guerreiro de Almeida
		E-mail: joaopaulo.guerreiro@ifce.edu.br e pibid.musica@limoeiro.ifce.edu.br

ESCOLAS PARTICIPANTES				
CÓDIGO INEP	**NOME DA ESCOLA**	**ESFERA**	**MUNICÍPIO/UF**	**ÁREA DE ATUAÇÃO**
23533986	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE campus Limoeiro do Norte	Federal	Limoeiro do Norte	Arte/Música
23132000	Escola de Ensino Médio Manuel Matoso Filho	Estadual	Russas	Arte/Música
23132388	Escola Municipal Inácio de Barros Neto	Municipal	Russas/Flores	Arte/Música

1- Contribuições do Subprojeto para o enriquecimento da formação dos licenciandos e fortalecimento do(s) curso(s)

O subprojeto Música do PIBID busca promover a iniciação do licenciando no ambiente escolar, a fim de estimular, já nos primeiros semestres da sua formação, o exercício da observação e da reflexão sobre a prática profissional docente no cotidiano das escolas públicas de educação básica, no que tange ao ensino de Arte, especialmente, a música.

Em análise ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (campus Limoeiro do Norte), identificamos como proposta a formação específica de professores para o ensino básico, assim como a formação de músicos com excelência visando integrar e expandir o cenário de atividades musicais, eventos culturais e artísticos da região. Propõe-se a orientar os discentes para a atuação profissional, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na e para a sociedade, nas dimensões artísticas, educacionais, culturais, estéticas, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes às áreas de Arte e da Música.

O referido curso nasce da demanda de formação inicial de educadores(as) da área de Música em suas respectivas regiões e, portanto, a realização do subprojeto Música do PIBID é necessária, pois contribuirá, significativamente, para a formação de educadores(as) numa perspectiva crítica, reflexiva e estética, atuante nas suas realidades, artísticas, educacionais e profissionais, por aproximá-los(as) também as demandas e expectativas presentes nos editais dos concursos e seleções, estaduais e federais, bem como em outras áreas de trabalho.

No que concerne ao campo de atuação do PIBID, no caso a docência, há entrelaçamentos notáveis com o campo do estágio. Por isso, é importante registrar, a partir de Pimenta e Lima (2019), que este compreende o processo formativo em cursos de Licenciatura, próximo da realidade escolar, onde o(a) professor(a) em formação, buscando construir sua identidade docente, é convidado a aprofundar o olhar sobre a dinâmica educativa e os desafios da prática e práxis pedagógica. De tal modo, essa inserção no cotidiano escolar constitui um momento ímpar para a formação inicial docente, por permitir estabelecer as nuances da articulação entre teoria e prática, de forma crítica, reflexiva, criativa e contextualizada.

Por sua vez, a articulação entre teoria e prática é indispensável ao processo formativo dos(as) licenciandos(as) e merece lugar de destaque no subprojeto. De tal modo, em nossa atuação, pretendemos desenvolver atividades interdisciplinares entre as escolas-campo e o IFCE *campus* Limoeiro do Norte; realizar pesquisas e construções de diagnósticos

do ensino de Música que acontece nessas cidades; construir planejamentos e ações de formações; elaborar e realizar as práticas de ensino e as atividades de acompanhamento, privilegiando reflexão, autoavaliação, avaliação coletiva e do subprojeto, bem como momentos de socialização dessas etapas e atividades, aproximando-as da comunidade escolar e das instituições e os/as profissionais envolvidos.

Esse intento estará circunscrito à formação inicial crítico-reflexiva - focalizada na articulação teoria e prática - na e para a constituição de uma identidade docente crítica e reflexiva que estabeleça a práxis nos seus processos e proposições educacionais, que a nosso ver, são desafios nos cursos de licenciatura em linguagens artísticas, os quais, mediante a atuação do PIBID, poderão ser superados. Isso porque vamos atuar diretamente com licenciandos que correspondem à maioria dos semestres desses cursos, bem como divulgar, socializar e propagar essas experiências e reflexões educacionais, com o intuito de gerar pesquisas e temas para a escrita de artigos científicos e futuros Trabalhos de Conclusão do Cursos.

Como eixo essencial à nossa proposta, pretendemos promover essa articulação entre a academia (IFCE) e as instituições de ensino básico, sobretudo no que tange à formação de educadores(as) de Música para atuar em diferentes contextos, níveis e modalidades de ensino. Uma vez que os discentes serão acompanhados por um(a) professor(a) supervisor(a) da escola pública, reconhecemos que esse processo também caracterizar-se-á como demanda teórico-prática de formação continuada, por permitir o exercício de desenvolver um olhar e um agir reflexivo, implicado na realidade.

Neste ínterim, mediante a atuação do PIBID, traremos o curso de Licenciatura em Música - campus Limoeiro do Norte - para o centro da formação de educadores e educadoras da região do Vale do Jaguaribe, no estado do Ceará, a qual carece de profissionais licenciados em música que estejam, aptos a dialogar, transitar e propor ações educacionais interdisciplinares com as demais linguagens artísticas – Artes Visuais, Dança e Teatro.

2- Articulação do Subprojeto com o(s) PPC(s) do(s) curso(s)

Em análise ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (*campus* Limoeiro do Norte), no que tange à formação docente, o objetivo geral do referido curso é formar professores(as) para o ensino de música, habilitando-os(as) para a atuação em escolas de Educação Básica,

escolas especializadas da área e demais contextos de ensino e aprendizagem de música, bem como nas dimensões artísticas, científicas e tecnológicas. No entanto, em nossa experiência como docente do referido cursos, particularmente nos campos de estágio supervisionado, didática e Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional, percebemos que a atuação no componente curricular música ainda se constitui um desafio, dada a secundarização da mesma nos currículos escolares expressa inclusive com a ausência de uma estrutura no que se refere a sala, instrumentos, manutenção e docentes específicos da área.

Mesmo diante de tal diagnóstico, é importante mencionar que se trata de uma realidade desafiadora, sobretudo no campo das políticas públicas para garantir formação docente e infraestrutura adequadas à prática de educação musical. Para o primeiro desafio expresso, o PIBID Música será instrumento primordial na constituição de quadro de profissionais engajados político e esteticamente para o ensino de Arte nas escolas públicas.

Via de regra, na realidade cearense, a atuação dos licenciados(as) em música se dará em escolas de educação básica, das redes pública e privada, na disciplina de Arte. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Arte é uma área de ensino que compreende as seguintes linguagens artísticas, a saber: música, teatro, dança e artes visuais. Neste contexto, o PIBID Música, ao proporcionar uma inserção na realidade escolar antes do estágio supervisionado, permite a estes(as) licenciandos(as) uma constituição, com bases mais reflexiva, das suas identidades docentes, ao privilegiar um tempo e um contato maior para vivenciar e (re)pensar da/na/sobre a prática pedagógica em diversos territórios do Ceará.

Como consta no PPC do curso de Licenciaturas em Música do IFCE (campus Limoeiro do Norte), demanda-se responder à formação docente para a seguinte região do estado: Vale do Jaguaribe, composta por 15 municípios. Destacamos que a cidade-sede do *campus* deste subprojeto apresenta quase o mesmo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), observando que Limoeiro do Norte atinge a meta geral do estado com 6,0. Mesmo assim, sinalizamos que a referida região, como evidenciado, possui alta carência de professores com formações específicas em linguagens artísticas, ao passo que possui grande potencial de impacto para atuar diretamente na formação dos profissionais que deverão suprir essas demandas.

Tendo em vista a articulação do subprojeto PIBID com as proposituras do PPC do curso de música do IFCE, ressaltamos o diálogo estreito com o objetivo de formar professores(as) com as competências didático-pedagógicas e artísticas necessárias para o pleno exercício da docência, com enfoque especial na música em diálogo com as demais

linguagens artísticas, sendo uma formação crítica, contextualizada, para sujeitos que possam atuar efetivamente na construção da sociedade, com consciência de suas nuances e desafios. Para além disso, visamos formar docentes que, ao trabalhar conhecimentos específicos e pedagógicos, possam tornar a sala de aula um espaço de criação artística humanizada, transformadora, historicizada, culturalmente plural e inter-poli-transdisciplinar, que em sua práxis também faz uso da pesquisa como ferramenta fundamental para o processo formação continuada e inovadora, e assim poder contribuir para o desenvolvimento da Arte no contexto da Educação Básica.

O curso mencionado almeja a formação de profissionais conscientes das diversidades culturais, sócio-ambientais, étnico-raciais, sexuais e de gênero, que tenham uma postura ética e investigativa frente aos problemas enfrentados na educação brasileira, sendo um elo entre os conhecimentos elaborados no curso e universo que circula o IFCE, promovendo a transformação social e contribuindo para o desenvolvimento em áreas como cultura, entretenimento, artes, economia e inovação.

Assim, a realização do PIBID Música, para além das demandas sociais e educacionais apresentadas, articula-se com o PPC, quando propomos contribuir com uma formação que dialogue com os processos e demandas do ensino-aprendizagem na e para a educação básica, tendo como base as orientações e competências presentes na BNCC e nos princípios éticos, reflexivos e críticos presentes nos objetivos da nossa licenciatura que se comprometem, ao proporcionar uma formação de educadores(as), aptos a pensar, propor e desenvolver uma educação interdisciplinar e cidadã, capaz de contribuir consequentemente com a qualidade dos indicadores educacionais do nosso estado e país.

3- Ações de formação dos participantes em cultura digital e para o uso pedagógico de tecnologias

O acesso às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICS) é um dos enfoques do subprojeto, dada a sua função pedagógica, imprescindível ao acesso, à produção e à socialização de conhecimento no âmbito da Arte na e para a Educação Básica. Consideramos que, mediante o acesso às TDICs, possibilita-se a interação entre comunidades-educandos(as)-educadores(as)-escola, de forma híbrida, fazendo-os(as) visualizar, pesquisar, dialogar, refletir e apresentar artisticamente o seu cotidiano *online*, a fim de construir, numa perspectiva crítica, territórios insurgentes em rede ou por meio dela. Isso permite aos educandos(as) atendidos(as) pelas escolas públicas e o PIBID Música, identificar a função

pedagógica das TDICs, que é o ato de comunicar e (in)formar saberes éticos, sociais e cidadãos.

Nessa perspectiva, pretendemos (in)formar os nossos bolsistas de iniciação à docência e supervisores, por meio de: Momentos formativos voltados ao uso das TDICs na Educação Básica, como estratégias de ensino-aprendizagem; à construção compartilhada do conhecimento, mediada pelas TDICs; à utilização das redes sociais (*instagram*, *facebook* e *youtube*) para a produção e socialização de conteúdos voltados ao ensino da música, bem como para aproximar as comunidades escolar e acadêmica das atividades realizadas no âmbito do PIBID Música. Para isso, cada Núcleo de Iniciação à Docência terá uma conta no *instagram* e um *site*. Outros canais de comunicação, como o *google meet*, permitirão a interação entre os Núcleos de Iniciação à Docência do IFCE, por meio de atividades formativas comuns, no decorrer do projeto.

No que tange às TDICs voltadas para a música, faremos uso de ferramentas de gravação, sonorização, composição e streaming, aliando tecnologias digitais às tecnologias presentes nos laboratórios dos cursos, tais como BandLab, Musescore, OBS, bem como TDICs para elaboração de artes visuais e material gráfico, como Gimp e Canva, compreendendo estas ferramentas gratuitas e acessíveis no seu potencial tanto para promoção, fruição e apreciação da Arte quanto para seu ensino. Paralelamente, temos a expectativa complementar de viabilizar ações de planejamento, divulgação, execução e socialização como culminância das atividades desenvolvidas pelos bolsistas durante o programa, e assim, por fim, oportunizar a compreensão e relevância dessas ferramentas para uma prática profissional atualizada e inovadora, com alto potencial de impacto social.

Ainda, utilizaremos as ferramentas digitais com a finalidade de organizar e sistematizar as pesquisas e os relatórios, nos quais constarão relatos de experiência, aulas práticas, materiais didáticos elaborados no âmbito do subprojeto; ferramentas, como bibliotecas virtuais, *google* sala de aula, *softwares*, aplicativos e portais voltados à produção e à socialização de conteúdos que também serão utilizados nesse processo. Considerando a disponibilidade dos ambientes escolares, o subprojeto em tela, assim, facilitará a inserção dos educandos na cultura digital, como uma ferramenta educacional para construir saberes e memórias da Arte que existem na comunidade.

4- Estratégias a serem adotadas para o trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades

Com vistas a garantir o planejamento e a realização de atividades, haverá: - Realização do diagnóstico sobre o ensino de música nas escolas participantes; -Reuniões semanais para estudos, planejamento e avaliações das atividades; - Inserção dos bolsistas ID nas atividades de planejamento junto aos supervisores; - Elaboração de proposta de reforço escolar para os alunos com dificuldade na disciplina; - Atividades de planejamento e regência de classe; - Aplicação do reforço escolar; - Atividades de férias, a exemplo de oficinas sobre metodologias ativas no ensino da música e sobre produção de materiais didáticos.

Paralelamente, pretendemos realizar estudos sobre formação docente e ensino e aprendizagem no âmbito da música, focalizando algumas temáticas, quais sejam: Didática e práticas de ensino; Planejamento (educacional e escolar); Avaliação da Aprendizagem; Currículo, em particular, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Interdisciplinaridade; Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino da Arte; Evasão e retenção escolar. Não obstante, pretendemos realizar estudos voltados a temáticas como, relações étnico-raciais; gênero e sexualidade; diversidade e inclusão, em articulação com os Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) e Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Ainda, realizaremos momentos formativos direcionados à formação em pesquisa e escrita acadêmico-científicas de forma interdisciplinar, modalidade virtual, com os(as) discentes e coordenadores dos campis que estiverem realizando o subprojeto PIBID Música.

Por fim, pretendemos realizar o primeiro Seminário de Iniciação à Docência em Música no IFCE com a contribuição e publicização das atividades formativas em música, realizadas e avaliadas no coletivo dos campi presentes nesta proposta, bem como, com os Núcleos de Iniciação à Docência em nossas instituições e nas instituições e secretarias municipais parceiras nesta proposta educacional.

5- Descrição de como se dará o acompanhamento das atividades ao longo da execução do Subprojeto e como será feita a avaliação dos participantes

Ao realizarmos as atividades do PIBID Música, haverá momentos de acompanhamento das ações e avaliação dos participantes, com vistas a reconhecer as contribuições do Programa para os educandos da escola pública, para os bolsistas de iniciação

à docência e para os supervisores. De tal modo, busca-se, também, desvelar os desafios da prática pedagógica no ensino de Música e as formas de superá-los.

Assim, para facilitar o acompanhamento das atividades, haverá: - Realização de reuniões semanais com os bolsistas ID, supervisores e coordenadores para realização de ciclos de formação, socialização de experiências e orientações gerais sobre as atividades do PIBID; - Realização de visitas às escolas-campo, com vistas a conhecer a realidade escolar e os desafios da prática pedagógica no Ensino da Música; - Discussão de estratégias para renovar a prática pedagógica, a fim de superar o conflito entre metodologias tradicionais do ensino da Música e reforçar/criar metodologias que possibilitem uma apropriação do conhecimento e autonomia docente/discente.

Essas ações caminharão lado a lado com o ato de avaliar o desempenho e a atuação do nosso subprojeto. Compreendemos que, no campo da educação, o ato de avaliar pode ter diversos sentidos e finalidades distintas ou complementares. Para fins deste projeto, entendemos a avaliação como uma forma de diagnosticar uma situação (Luckesi, 2005) e, nestes termos, promover uma síntese do processo ou da experiência vivenciada. Avaliar, também, conforme Hoffmann (1989), "[...] é uma reflexão permanente sobre a realidade, e acompanhamento, passo a passo, do educando, na sua trajetória de construção de conhecimento". Neste sentido, ao realizarmos a avaliação da experiência do PIBID, objetivamos olhar para a nossa trajetória e ações, a fim de identificar nossos desafios e avanços na execução do Programa, perscrutando uma síntese sobre sua pertinência no âmbito da formação de professores. É uma forma, assim, de conhecer para (re)orientar o processo. Esse ato reflexivo deve perpassar nossas práticas, como educandos, educadores(as) ou gestores(as).

De tal modo, para permitir a avaliação e autoavaliação dos participantes e, consequentemente, das atividades, haverá: - Elaboração de relatórios mensais de acompanhamento e avaliação do Subprojeto (coordenadores de área, supervisores e bolsistas); - Verificação semestral enfocando o cumprimento dos objetivos proposto no projeto e do cumprimento da carga horária.

6 - Detalhamento de como se dará a inserção dos licenciandos no contexto escolar, considerando as características e as dimensões da Iniciação à Docência previstas no regulamento do Pibid

- ✓ Construir o edital, realizar o processo de seleção e divulgar o resultado das escolas, professores(as) supervisores(as) e discentes selecionados(as) para o projeto do PIBID em Música;
- ✓ Realizar o seminário de apresentação do PIBID para as escolas, curso de licenciatura em música do IFCE e comunidade;
- ✓ Pesquisar e consolidar o diagnóstico da realidade do ensino da Música, buscando desvelar o modo como atualmente tem se dado a prática do ensino de Arte no município, seus desafios, proposições e a utilização de instrumentos didáticos;
- ✓ Proporcionar uma breve capacitação do uso pedagógico das tecnologias digitais nos processos educacionais, aos discentes do projeto;
- ✓ Composição de grupos de estudos sobre a práxis pedagógica e a formação docente em Música;
- ✓ Acompanhamento das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores da escola, com vistas a viabilizar a inserção gradativa dos bolsistas ID nessas atividades docentes;
- ✓ Adequação das atividades do subprojeto às condições da realidade das escolas;
- ✓ Planejamento de atividades de apoio pedagógico para a disciplina de Arte, sejam elas: atendimento aos alunos com aulas de reforço, preparação e planejamento de aulas teóricas e práticas, seleção e construção de material didático;
- ✓ Acompanhamento do envolvimento gradual dos bolsistas ID em atividades diversas, bem como participação na elaboração de manuais e roteiros para atividades práticas;
- ✓ Oferta de oficinas no âmbito do ensino da Música, abordando temáticas e metodologias diferenciadas, numa perspectiva educacional crítico-reflexiva, presencial e virtual em ações interdisciplinares entre os campi envolvidos neste subprojeto do PIBID Música;
- ✓ Realização de encontros de avaliação e autoavaliação das etapas e atividades do projeto;
- ✓ Realização de um Seminário Acadêmico de Iniciação à Docência em Música, convidando as secretarias, escolas-campos, professores(as) supervisores, discentes e comunidade envolvida no projeto do PIBID;
- ✓ Elaboração dos relatórios e a prestação de contas com todas as documentações que respondem a nossa atuação e experiência do projeto PIBID Música;

- ✓ Construção de artigos científicos para eventual publicação em periódicos e eventos acadêmicos;
- ✓ Participação em Encontros Regionais, Nacionais e Internacionais sobre o Ensino de Música e formação de professores e professoras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ensino Médio. Brasília: MEC. Versão entregue ao CNE em 03 de abril de 2018 2018. Disponível em: Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site.pdf Acesso em: 04 abri 2018.

HOFFMAN, Jussara Maria Lerch. Avaliação: um estado de alerta permanente sobre o significado da ação educativa. **Educação e Seleção**, n. 20, p. 57-61, 1989.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: visão geral. In: **Entrevista concedida ao Jornalista Paulo Camargo, por ocasião da Conferência: Avaliação da Aprendizagem na Escola, Colégio Uirapuru, Sorocaba, SP**. 2005.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágios supervisionados eo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência: duas faces da mesma moeda?. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, p. e240001, 2019.

ANEXOS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, professora, residente na Rua Gonçalves Ledo, 1111, Apto. 503, Fortaleza-CE, portadora do CPF 473.400.533-87, Secretária da Educação do Estado do Ceará, tenho ciência das obrigações inerentes ao disposto no Edital Nº 010/2024 – Capes/PIBID, inciso 6.3.3, processo No 23038.001033/2024-21, e nesse sentido, confirmo o interesse em participar do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, coordenado pelo Prof. Dr. Andreyson Calixto de Brito do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), e COMPROMETO-ME com essa IES, em contribuir para o desenvolvimento exitoso do PIBID/IFCE nas escolas parceiras, com atuação precípua nas seguintes ações: a) Definição das escolas parceiras; b) No acolhimento dos bolsistas destas escolas; c) No apoio integral à participação dos professores da rede como supervisores; d) No envolvimento de alunos/as das escolas parceiras nas atividades do PIBID.

Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ANUÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

Declaramos, para os devidos fins, que estamos de acordo em firmar parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para receber o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), instituído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do edital nº 10/2024, e regulamentado pela Portaria CAPES/Nº 90, de 25 de março de 2024.

O PIBID tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira cujo objetivo seja selecionar Projetos Institucionais de iniciação à docência a serem executados por Instituições de Ensino Superior (IES), em colaboração com as redes públicas através das Secretarias de Educação. No âmbito Municipal, a Secretaria de Educação, será responsável pela articulação e apoio quanto:

a) Indicação das Escolas Parcerias;

b) Acolhimento aos bolsistas nas Escolas Parcerias;

c) Participação dos professores da rede como Supervisores;

d) Envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Russas, 01 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Data: 01/07/2024 10:59:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Vieira Lima Coelho
Secretária Municipal de Educação e Desporto Escolar